



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE PINDAMONHANGABA/SP

Processo Nº 0012307-29.2021.5.15.0059

Mandado id: ee5df74

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte dias de setembro de dois mil e vinte e quatro, eu, Oficial de Justiça Avaliadora, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado expedido no processo supra, passado a favor de **Gizelle Aparecida Costa Manso**, exequente, contra **Catharina Barbosa Borges Malhas – ME, Andreia de Lima Borges Vestuário, Andreia de Lima Borges e Catharina Barbosa Borges**, executados, para pagamento de R\$ 221.312,21, atualizados para 4.6.2024, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel a seguir descrito:

1 - Lote nº 59, do loteamento denominado “Vila Izabela”, em Abernóssia, com área de 263,50m² (duzentos e sessenta e três metros e cinquenta centímetros quadrados), com frente para a Rua Santa Izabel, onde mede 10,00m, do lado direito confronta com o lote 58, onde mede 27,50m, do lado esquerdo confronta com o lote 60, onde mede 25,50m, e nos fundos confina com a Rua Santa Tereza, dendê mede 10,25m.

Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 01.011.020.

Imóvel constante da Matrícula nº 4.758 do C. R. Imóveis de Campos do Jordão/SP

Endereço: Rua Santa Izabel, 61 – Vila Izabela – Campos do Jordão/SP.

Avaliado, por estimativa, em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Total da penhora e avaliação: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Nada mais.

Lucilene Aparecida Zalder Eiras Alves

Oficial de Justiça Avaliador Federal

